

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.890, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

CÂMARA DE VEREADORES
DE ACEGUÁ

Publicado em 22/06/2022
Vogar Godoy

Autoriza abertura de crédito adicional de
natureza suplementar no valor de R\$ 121.628,22.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá,
Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte:

LEI:

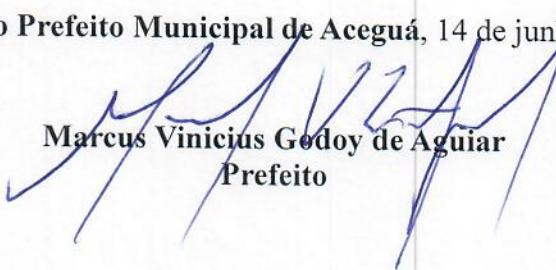
Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de crédito adicional de natureza suplementar para o presente exercício financeiro no valor de R\$ 121.628,22 (cento e vinte um mil com seiscentos e vinte e oito reais e vinte e dois centavos), nos termos da Lei Federal 4.320/64, a ser alocado na seguinte dotação:

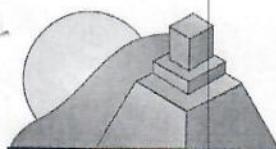
Órgão	09 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
Unidade	05 – Unidade Administrativa da Cultura, Esporte e Lazer	
Programa	0028 – Desenvolvimento do Esporte e Lazer	
Ação	1.022 – Construção, Ampliação, Reforma e Melhoria da Rede Física do Esporte e Lazer	
Recurso	0001 – Recurso Livre	
Código	Descrição da natureza de despesa	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	R\$ 121,628,22
	Total	R\$ 121.628,22

Art. 2º A cobertura do presente crédito suplementar, no valor de R\$ 121.628,22 decorrerá por conta de superávit financeiro do referido recurso no exercício de 2021.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 14 de junho de 2022.


Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA:

Senhor

Presidente,

Senhores

Vereadores,

Este projeto de lei justifica-se, para implantação de um espaço municipal de recreação na Comunidade da Colônia Nova para proporcionar lazer, socialização e uma melhor qualidade de vida para a população.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 14 de junho de 2022.

Marcus Vinícius Godoy de Aguiar
Prefeito